



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154 /16

Processo Administrativo nº 15/10/16936

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 349/15

Objeto: Registro de Preços de medicamentos antimicrobianos e antiparasitários para uso das Unidades de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CONTROLL PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.144.448/0001-03, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIPTIVO	Qtde.	Valor Unitário (R\$)
16	22854	FLUCONAZOL 100 MG, COMPRIMIDO, DRÁGUA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA. COTA RESERVADA.	250	152,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 09 MAR. 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

CONTROLL PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 15/10/16936

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Controll Pharma Comércio de Medicamentos Ltda. - ME.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 349/15

Objeto: Registro de Preços de medicamentos antimicrobianos e antiparasitários para uso das Unidades de Saúde.

Ata de Registro de Preços nº 154 /16

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 09 MAR. 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

CONTROLL PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

e-mail institucional: controllpharma.licita@gmail.com

e-mail pessoal: _____